

Resolução nº 313 de 26 de junho de 2014.

Transfere sessões ordinárias do mês de julho de 2014.

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica transferida as sessões ordinárias do mês de julho de 2014 que seriam realizadas nos dias 09 e 23 de julho para os dias 07 e 21 de julho de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**